DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

ATO DO REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA UEZO Nº 613 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONTRATO Nº 08/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº E-26/002/428/2013; e

- o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição da comissão fiscalizadora do contrato nº 08/2013, realizado entre a Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO e a empresa Construir Arquitetura e Serviços Ltda., designando como responsáveis pela fiscalização os servidores Evandro Renato de Oliveira, ID 207617-4, Ana Beatriz Mattos de Souza Silva, ID 4429328-3, e Isabela Ribeiro de Lima, ID 5034521-4, em atenção aos preceitos do art. 58, inciso III, c/c o art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e o disposto no § 1º da Cláusula Sétima do contrato

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria UEZO nº 531, de 27.01.2015.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2015

JOÃO BOSCO DE SALLES
Reitor em exercício

Id: 1915402

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE
DE 19.11.2015

CONSTITUI Comissão de Sindicância integrada pelos servidores **MAYKA IVA MARQUES FIORE**, ID 4439034-3, **AURELIANA DA ROCHA CRUZ**, ID 3985684-4 e **PAULO EDUARDO DOS SANTOS**, ID 3896292-4, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos narrados no Processo nº E-26/005/6938/2015, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato.

Id: 1915167

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 30.09.2015

Em cumprimento a EC Nº 70/2012, art. 6º-A, ficam **REFIXADOS**, com validade a contar de 29/03/2012, os proventos de:

CIRLENE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 00/0222.270-1, ID 20937067, Auxiliar de Serviços Gerais, nível 904-2. Processo nº E-01/601.677/2006.

JOSÉ VELLOSO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 00/0223.533-1, ID 5786782, Professor FAETEC I, nível 109-9. Processo nº E-08/220.159/2012.

MARA EUGENIA DEZZE DE FREITAS, matrícula nº 00/0220.049-1, ID 20833571, Professor FAETEC I, nível 109-9. Processo nº E-08/222.901/2007.

MARIVANIA NUNES NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 00/0224.361-6, ID 41475410, Cozinheiro, nível 802-9. Processo nº E-08/220.392/2007.

NEUZA COUTINHO DA SILVA, matrícula nº 00/0220.715-7, ID 20801645, Auxiliar de Serviços Gerais, nível 903-4. Processo nº E-01/600.646/2004.

ROSINEIDE DANTAS TORRES DE ARAÚJO, matrícula nº 00/0221.165-4, ID 40386147, Professor FAETEC I, nível 108-1. Processo nº E-01/602.397/2004.

SERGIO TADEU RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 00/0223.462-3, ID 5786304, Professor FAETEC I, nível 210-5. Processo nº E-08/221.279/2008.

SONIA CELIA PEREIRA, matrícula nº 00/0220.589-6, ID 20842953, Inspetor de Alunos II, nível 805-2. Processo nº E-08/220.254/2008.

TERESA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 00/0223.327-8, ID 40410323, Professor FAETEC I, nível 806-0. Processo nº E-08/220.366/2009.

VALÉRIA FLORES DE LIMA, matrícula nº 00/0224.323-6, ID 41475070, Auxiliar de Serviços Gerais, nível 905-6. Processo nº E-08/221.128/2011.

YARA MASCARENHAS BRANDÃO, matrícula nº 00/0223.327-8, ID 40410323, Professor FAETEC I, nível 103-2. Processo nº E-08/221.562/2008.

DE 01.10.2015

PROCESSO Nº E-26/33.750/2009 - INDEFIRO a redução em 50%da carga horária da servidora **HELOISA HELENA DE SOUZA CRUZ**, ID 404527-4, matrícula nº 225.140-4, com base no parecer da Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, GI/SPMSO/SES-RJ, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de janeiro de 1990.

PROCESSO Nº E-26/005/3495/2014 - INDEFIRO a redução em 50% da carga horária da servidora **JOELMA ASSUNÇÃO DA SILVA**, ID 4147454-6, matrícula nº 224.266-7, com base no parecer da Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, GI/SPMSO/SES-RJ, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de janeiro de 1990.

DE 10.11.2015

PROCESSO Nº E-03/010.700/2005 - REFIXADOS, com validade a contar de 23 de agosto de 2011, os proventos de **ANA TERESA DE CARVALHO CORRÊA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 00/338-4, ID 41274270/6 Professor FAETEC I 20h, referência DOC 20HD12.

PROCESSO Nº E-01/600.975/2005 - REFIXADOS, com validade a contar de 14 de abril de 2005, os proventos de **REINALDO LOPES**, matrícula nº 00/0222.216-4, ID 40071740/2, Professor FAETEC I 40H, referência DOC 40HE3.

DE 16.11.2015

PROCESSO Nº E-26/005/7432/2015 - CARLOS ALBERTO PEREIRA LINHARES, ID: 44606150, vínculo: 1, Matrícula: 00/0226.609-6 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso II, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 13.07.1977 a 31.07 1978, no total de 383 (trezentos e oitenta e três) dias de efetivo exercício prestado ao MINISTÉRIO DA AERONAUTICA.

PROCESSO Nº E-26/005/7197/2015 - CAROLINE DE ANDRADE CUNHA, ID: 43282490, vínculo: 2, Matrícula: 3077888-0 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 16.03.2005 a 04.04.2008, no total de 1.115 (um mil cento e quinze) dias de efetivo exercício prestado à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA.

PROCESSO Nº E-26/71.927/2002 - CELSO LOPES DOS SANTOS, ID: 20749139, vínculo: 1, matrícula nº 00/0222.222-2 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 9º da Lei 530/82, os períodos de 31.01.1979 a 28.03.1979, 08.11.1982 a 10.01.1983, 13.10.1988 a 29.08.1989, 20.10.1989 a 03.12.1989, 25.09.1990 a 26.12.1990, 02.09.1991 a 05.11.1991, 18.12.1991 a 21.02 1992, 30.03.1992 a 07.04.1992 e 19.02.1996 a 01.05.1996, no total de 793 (setecentos e noventa e três) dias de efetivo exercício prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, desprezando-se os períodos de 30.08.1989 a 19.10.1989, 04 12.1989 a 20.12.1989, 22.12.1988 a 02.08.1989 e 02.05.1996 a 29.05.1996, por serem concomitantes.

PROCESSO Nº E-26/005/7340/2015 - CLAUDIO ANTONIO BARBOSA, ID: 43283527, vínculo: 2, Matrícula: 3073986-6 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 08.06.2009 a 07.12.2014, no total de 2.009 (dois mil e nove) dias de efetivo exercício prestado à PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, desprezando-se o período de 08.12.2014 a 15.12.2014, por ser concomitante.

PROCESSO Nº E-26/005/5220/2015 - DARLENE FERREIRA CAVALCANTE MAIA, ID: 44183569 , vínculo: 2, matrícula: 3076001-1 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 04.02.2011 a 12.03.2015, no total de 1.498 (um mil quatrocentos e noventa e oito) dias de efetivo exercício prestado à PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA, desprezando-se o dia 13.03.2015, por ser concomitante.

PROCESSO Nº E-26/005/6739/2015 - GELSO DA SILVEIRA MEDEIROS JUNIOR, ID: 42074991, vínculo: 2, matrícula: 00/0226.760-7 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 01.02.2005 a 17.02.2014, no total de 3.303 (três mil trezentos e três) dias de efetivo exercício prestado à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, desprezando-se o período de 18.02.2014 a 20.02.2014, por ser concomitante.

PROCESSO Nº E-26/005/7258/2015 - ISABELLA SANTANA GONÇALVES PEREIRA, ID: 42526558, vínculo: 4, matrícula: 3079280-8 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 01.02.2011 a 16.06.2015, no total de 1.585 (um mil quinhentos e oitenta e cinco) dias de efetivo exercício prestado à PREFEITURA MUNICIPAL NITERÓI.

PROCESSO Nº E-26/005/7661/2005 - LISBETE HORTON WALKER DEANE, ID:40386511, vínculo:1, matrícula nº 00/0221.261-1 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 9º da Lei 530/82, o período de 01.04.1993 a 15.09.1994, no total de 526 (quinhentos e vinte e seis) dias de efetivo exercício prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, e nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 31.03.1998 a 08.09.1998, no total de 162 (cento e sessenta e dois) dias de efetivo exercício prestado a FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PROCESSO Nº E-26/005/6964/2015 - MARA LÚCIA FABIANO SOARES, ID: 44040679, vínculo: 1, matrícula: 00/0225.721-0 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 23.08.2010 a 06.04.2011, no total de 227 (duzentos e vinte e sete) dias de efetivo exercício prestado à PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, desprezando-se o período de 07.04.2011 a 09.02.2015 , por ser concomitante.

PROCESSO Nº E-26/005/7236/2015 - MAXIMILIANO MARTINS PINHEIRO, ID: 42629977, vínculo: 3, matrícula: 00/0226.887-8 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 26.06.2006 a 25.03.2014, no total de 2.828 (dois mil oitocentos e vinte e oito) dias de efetivo exercício prestado à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO.

PROCESSO Nº E-26/005/9509/2013 - SOLANGE MELLO DO AMARAL, ID: 44342977, vínculo: 1, matrícula: 00/0226.519-7 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 17.08.2006 a 26.06.2007, no total de 314 (trezentos e quatorze) dias de efetivo exercício prestado à UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, desprezando-se o período de 27.06.2007 a 16.08.2008, por ser concomitante.

PROCESSO Nº E-26/005/6327/2005 - VALERIA GENUNCIO HAENEL, ID: 5771056, vínculo: 2, matrícula nº 00/0223.314-6 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 9º da Lei 530/82, os períodos de 01.10.1978 a 30.04.1981, 01.01.1994 a 31.01.1994 e 01.04.2000 a 30.11.2000, no total de 1.218 (um mil duzentos e dezoito) dias de efetivo exercício prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, e nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, os períodos de 15.04.1982 a 31.12.1982, 06.05.1991 a 01.12.1992, 01.05.1993 a 31.12.1993 e 01.03.1994 a 31.12.1999, no total de 3.117 (três mil cento e dezessete) dias de efetivo exercício prestado a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, desprezando-se os períodos de 01.06.1991 a 30.06.1991, 14.02.1992 a 01.12.1992, 01.07.1993 a 30.11.1993, 01.03.1994 a 31.05.1994, 01.03.1996 a 26.12.1997 e 02.03.1998 a 29.12.1998, por serem concomitantes e os períodos de 26.07.1976 a 29.01.1977, 04.11.1985 a 30.07.1988, 01.01.1992 a 30.06.1993 e 01.07.2007 a 29.02.2008, a pedido da servidora.

PROCESSO Nº E-26/005/7449/2015 - VALESKA AMANDA DA CRUZ MARINHO, ID: 50356720, vínculo: 1, matrícula: 3073046-9 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 04.02.2011 a 24.11.2014, no total de 1.390 (um mil trezentos e noventa) dias de efetivo exercício prestado à PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA, desprezando-se o dia 25.11.2014, por ser concomitante.

DE 17.11.2015

PROCESSO Nº E-26/005/7958/2015 - BIANCA DA COSTA, ID 43293654. **FICA** retificado o nome da servidora para **BIANCA DA COSTA CAVEARI CURADO**, em virtude de casamento.

PROCESSO Nº E-26/005/8416/2015 - PRISCILLA CORRÊA E CASTRO GOMES, ID 41475429. **FICA** retificado o nome da servidora para **PRISCILLA LEITE CORRÊA E CASTRO**, em virtude de divórcio.

PROCESSO Nº E-26/005/8132/2015 - TELMA CANELA MIRANDA DE ALMEIDA, ID 20809247. **FICA** retificado o nome da servidora para **TELMA CANELA DE MIRANDA**, em virtude da divórcio.

DE 18.11.2015

Em cumprimento a EC Nº 70/2012, Art. 6º-A, ficam **REFIXADOS** os proventos de:

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00/0221.823-6, ID 20931263, Instrutor p/ Discip. Profis., nível 606-0, com validade a contar de 14 de julho de 2012. Processo nº E-08/220.438/2012.

NEUZA COUTINHO DA SILVA, matrícula nº 00/0840.309-9, ID 41277430, Professor FAETEC I 40h, nível 1508, com validade a contar de 29 de outubro de 2014. Processo nº E-08/006/590/2014.

RETIFICAÇÕES

D.O. DE 18.10.2010

PÁGINA 25 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 22.12 2009

PROCESSO Nº E-26/30.679/2009 - LOURIVAL LOPES DE SÁ FILHO

Onde se lê:...01.10.1968 a 28.02.1972. .3.533 (três mil quinhentos e trinta e três)...

Leia-se:... 11.03.1974...01.05.1985 no total de (dois mil duzentos e oitenta e oito)..

D.O. DE 06.11.2015

PÁGINA 19 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 20.10 2015

PROCESSO Nº E-26/005/7529/2015 - LYCIA HELENA PORTO GOMES

Onde se lê:...4.582...

Leia-se: ..5.290

Id: 1915166

Secretaria de Estado de Habitação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 72 DE 15 DE ABRIL DE 2015

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO RECEBIMENO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO-CEHAB-RJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em face ao estabelecido na Lei Estadual nº 5.427, de 01/04/2009, e Lei Federal nº 8666/1993, art. 67, e tendo em vista o contido no Processo nº E-19/003/1332/2014, de 20/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Fiscalização, do Contrato de limpeza e conservação, indicada às fls. 400, do volume II do Processo, acima mencionado, composta dos seguintes empregados:

REGINALDO NOGUEIRA LUNA, mat. 0863-04 - Presidente
Assistente Administrativo (04-SAG)

PEDRO MOACIR TAVARES, mat. 9209-67- Membro
Coordenador (04-COA)

DALVANIRA FRIPP VALIANTE, mat. 0992-01- Secretária
Orientador Habitacional (04-SME)

Art. 2º - Determinar que os efeitos do presente Ato sejam contados a partir desta data, cumprindo determinação do Conselho Fiscal, na Ata nº 497 Reunião do Conselho Fiscal da Cia. em 20 de agosto de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015

JOÃO ALBERTO THADEU CRUZ GALVANI
Diretor-Presidente

Id: 1914917

Secretaria de Estado de Transportes

ATO DO SECRETÁRIO E DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/AGETRANSP Nº 58

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

INCLUI MEMBROS NA RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 57/2015, PUBLICADA NO D.O DE 11.11.2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente no art. 18, XXIII, do Decreto nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005 e no art. 15, XXIII, do Regimento Interno da AGETRANSP

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão constituída pela Resolução Conjunta SETRANS/AGETRANSP nº 57/2015, em acréscimo aos demais componentes já designados para esta finalidade:

RAMIRO RAMOS DO NASCIMENTO - CENTRAL ID. 03007832

JAIRO LEITE FAVARIO - CENTRAL - ID. 99000389

RAPHAEL MACHADO PACHECO - RIOTRILHOS -ID. 43637302

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2015

CARLOS ROBERTO DE FIGUEIREDO OSORIO
Secretário de Estado de Transportes

CÉSAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente da AGETRANSP

Id: 1915340

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

DE 24.11.2015

PROCESSO Nº E-10/001/1102/2015 - RECONHEÇO DÍVIDA, de exercício anterior conforme o apurado no presente processo, no valor de R$ 12,27 (doze reais e vinte e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 45.138, de 23, publicado no D.O. de 26/01/2015, que dispõe sobre a Programação Orçamentária do corrente exercício.

Id: 1915250

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA EM ANGRA DOS REIS

Aos 19 de novembro de 2015, às 10:00 horas, no auditório da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito em Angra dos Reis, localizado na Avenida Almirante Júlio Cesar de Noronha, nº 271, Bairro São Bento, Angra dos Reis, RJ, foi iniciada a sessão presencial da Audiência Pública nº 01/15, realizada pelo Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, vinculado à Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Rio de Janeiro - SETRANS/RJ, em conformidade com a publicação da Convocação de Audiências Públicas, no Diário Oficial do dia 09 de outubro de 2015, parte I, página 53 e, também, em grandes jornais de circulação estadual, tais como: O Fluminense, publicado em 09 de outubro de 2015 e Jornal do Commercio, em 09, 10 e 11 de outubro de 2015. Além disso, foi amplamente divulgada, por meio de: (i) banner fixados nas rodoviárias e nos locais de cada audiência pública; (ii) sitio eletrônico do DETRO/RJ e (iii) display nos andares desta Autarquia. A Audiência Pública nº 01/2015 tem o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições para a elaboração do Edital e anexos para a concessão de prestação dos serviços públicos de exploração de transporte rodoviário intermunicipal coletivo de passageiros por ônibus no Estado do Rio de Janeiro a serem prestados de forma ininterrupta e obrigatória pela concessionária, em caráter de exclusividade, pelo período de 20 (vinte) anos.

Para composição da Mesa de Exposição da Sessão Pública foram indicados os seguintes representantes:

Dra. Andrea Sahione - Presidente da Mesa

Sr. Pedro Galdino Pereira Filho - Secretário da Mesa

Sr. José Fernando Morass Alves - Vice-Presidente do DETRO/RJ

Professor Roberto Richter - representante do DETRO/RJ

Sr. Sérgio Gustavo - técnico da FGV, representante do DETRO/RJ

Professor Eduardo Leal - técnico da FGV, representante do DETRO/RJ
Sr. João Cassimiro - representante do DETRO/RJ
Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou aberto o ato e fez a leitura do regulamento da Audiência Pública, conforme Portaria DETRO/PRES. nº 1.223/2015, de 13 de outubro de 2015. Em seguida, saudou os representantes que compuseram a Mesa de Exposição da Sessão Pública, dando a palavra a cada um e, ainda, saudou os presentes:
Sr. José Antônio Gomes, Vereador de Angra dos Reis
Sr. Eduardo Ferreira Jordão, Secretário de Assistência Social de Direitos Humanos de Mangaratiba
Sr. Josivaldo Dias, representante do Sindicato de Rodoviários de Duque de Caxias e Magé
Sr. Fabio Santos Fonseca, representante da Prefeitura de Mangaratiba
Sra. Vera Lucia de Souza, representante da Associação de Moradores e Amigos de Junqueira
Sra. Sueli Tavares, representante da Associação de Moradores e Amigos de Junqueira
Sr. Mauro José Campos, representante do Deputado Federal Fernando Jordão
Sra. Ana Carolina Siqueira, representante do Sindicato Estradas e Empresas de Transportes de Passageiros
Amanda Magalhães, representante do Sindicato Estradas e Empresas de Transportes de Passageiros

Com a palavra o primeiro expositor, Professor Roberto Richter, representante do DETRO/RJ, que apresentou um panorama geral do serviço de transporte do Estado do Rio de Janeiro, bem como apresentou como o Estado espelha o futuro do serviço ora licitado, tendo como foco o bem-estar do usuário. Em seguida, apresentou a missão, atribuição e função institucional exercida pelo DETRO/RJ. Fez exposição sobre o projeto do Serviço de Inteligência e Monitoramento, inicializado no ano corrente, explicitando: o que é, como funciona, quais os objetivos, penalidade. Expôs ainda sobre a ouvidoria itinerante com os novos projetos, já em vigor, tais como, "Velhinhos Espiões", "Operações Acessibilidade", "Whatsapp Fale Detro" e "Fiscal de Bolso". Exibiu o novo projeto que está previsto para iniciar antes da licitação intitulado de "Guia de Bolso" tendo por escopo dar maior transparência e aproximar os cidadãos desta Autarquia regulatória. E, por fim, apresentou os projetos estruturantes já em andamento, tais como arcabouço jurídico e concurso público.
O Presidente saudou a presença de:
Sr. Gilson de Almeida, representante do Deputado Estadual Filipe Soares
Sr. José Luis do Posto, Secretário de Integração Governamental de Mangaratiba
Sr. José Carlos Sacramento, representante do Sindicato dos Motoristas e Cobradores do Município do Rio de Janeiro
Sra. Cacilia Cabral, Vereadora de Mangaratiba
Sr. Rodrigo Vieira, representante da empresa Eval
Sr. José Felinto, Presidente da Confederação Nacional dos Usuários de Transportes Coletivos, Rodoviários, Ferroviários, Metroviários, Hidroviários e Aéreos
Sr. José Luiz Rejanes, Secretário de Integração Governamental de Mangaratiba
Sr. Ivan Santos, representante da empresa Colitur
Com a palavra, o Professor Eduardo Leal, pertencente ao corpo técnico da Fundação Getúlio Vargas - FGV/RJ, o qual apresentou o projeto básico operacional, expondo as diretrizes gerais de como funcionará o sistema.
O Presidente saudou a presença de:
Sr. Walace Alves, Presidente da Associação de Moradores do Ariró
Sr. Marcelo da Silva, Presidente do Sindicato dos Rodoviários de Angra dos Reis
Dando continuidade, foi dada a palavra ao Sr. Sérgio Gustavo, também integrante da equipe técnica da Fundação Getúlio Vargas - FGV/RJ, o qual apresentou as principais regras do Edital e Contrato de Concessão, demonstrando os requisitos necessários para a participação da licitação.
Foi relido o regulamento, dando início a manifestação oral somente dos participantes devidamente cadastrados presencialmente.
O Sr. Eduardo Ferreira Jordão, Secretário de Assistência Social de Direitos Humanos de Mangaratiba, fez uso da palavra e protestou quanto ao mal serviço prestado pela empresa Expresso. Indagou sobre a possibilidade da empresa Expresso participar da licitação.
A Sra. Vera Lúcia Moreira protestou quanto a situação atual: superlotação, horários em atraso, ônibus sucateado, motorista mal-educado, gratuidade para a terceira idade não cumprida.
O Sr. Giovanni Rodrigues Ferreira fez uso da palavra e indagou sobre a ligação de uma linha direta entre Angra, Mangaratiba e Itaguaí, que não existe, e especificações mais detalhadas dos ônibus do tipo rodoviário.
O Sr. Josivaldo Simões Dias fez uso da palavra e parabenizou o DETRO/RJ pelo aparato tecnológico à disposição do usuário. Indagou o que segue: através do arcabouço jurídico, como ficará a licitação? E como se dará a participação dos operadores, com grandes passivos trabalhistas, considerando que isto deve ser um agravante na licitação?
O Sr. Rafael da Silva Maia fez uso da palavra, questionando: se o foco é realmente o usuário, por que adotar o critério de maior outorga, já que esse critério não garante que o vencedor terá as capacidades técnicas para execução do serviço? Por exemplo, operação com vale-transporte eletrônico, ponto de venda, estrutura física, terminais e etc. Por que motivo a licitação não foi realizada separadamente, interior e região metropolitana, já que possuem características muito distintas, tais como operação, tarifa e etc? O prazo de experiência mínima exigido das empresas (5 anos) será suficiente? O Secretário de Transportes havia mencionado que a licitação teria como parâmetro o usuário, logo, um prazo de experiência maior atenderia melhor esse parâmetro (qualidade usuário)?
O Sr. José Antônio Azevedo Gomes, Vereador, fez uso da palavra e questionou o seguinte: não se pode admitir a participação de fundos de investimento, pela simples razão de que não possui qualquer conhecimento no setor e ainda na operação envolvida no serviço. Qual a razão disso, considerando que é contraditório o critério de maior outorga x fundo de investimento? Os trabalhadores das empresas que hoje tem a concessão do serviço serão obrigatoriamente aproveitados pela nova concessionária?
A Sra. Cecília Cabral, Vereadora de Mangaratiba, fez uso da palavra, protestando sobre o mal funcionamento da Expresso Mangaratiba e indagou quando ocorrerá a licitação e a troca da empresa.
O Presidente saudou a presença de:
Sr. Joel Nascimento, Presidente da Associação de Moradores e Amigos de Monsuaba
Sr. Leandro de Lima, representante da Associação de Moradores de Campo Belo
Sr. Amilton Barbosa Castro, Secretário Adjunto de Transportes de Paraty
Sr. Luciano Vidal, Presidente da Câmara de Vereadores de Paraty
O Sr. Joel Nascimento, Presidente da Associação de Moradores e Amigos de Monsuaba, fez uso da palavra e indagou por que não existe uma linha de ônibus Angra x Itaguaí, assim como existe Angra - Paraty, sendo os municípios tão próximos? E por que não existe um Bilhete Único para todo o Estado?
O Sr. José Felinto fez uso da palavra e indagou sobre como será a garantia de emprego dos Rodoviários, o que está previsto para o corredor Niterói - São Gonçalo e se o projeto básico irá proporcionar os licitantes conhecimento dos investimentos que serão necessários ao longo do contrato para que possam elaborar adequadamente suas propostas. Protestou pela utilização do instituto da intervenção.
O Sr. Rodrigo Botelho Vieira indagou o que segue: considerando a escolha pelo regime de licitação pelo maior valor ofertado pela outorga, assim como o regime de exclusividade, há previsão de mecanismo para limitar o valor das tarifas? Foi considerado modelo de licitação pelo menor valor de tarifa?
O Sr. Rafael Vargas Camargo fez uso da palavra, afirmando que a empresa não coloca o carro de duas portas (via Mangaratiba) ou direto da Viação Costeira, só coloca a linha Caxias x Jacareí frescão Tarifa A, para não levar o idoso e gratuidades. Protestou por uma loja da Riocard ou ponto de recarga de todos os cartões da Riocard em Angra dos Reis.
O Sr. Fabio Santos Fonseca fez uso da palavra e indagou sobre a intenção do DETRO/RJ em fechar parcerias com os municípios visando acesso às dificuldades locais.
O Sr. Leandro Lima fez uso da palavra e indagou sobre as mortes ocorridas em Trindade, sobre a Colitur, e o que o DETRO/RJ fez com a empresa e os familiares.
O Sr. Luciano Vidal fez uso da palavra e indagou sobre a falta de informação de dados cadastrais da empresa Colitur, bem como a falta de fiscalização em suas linhas.
O Sr. Marcelo da Silva Borba fez uso da palavra e expôs preocupação de que as empresas que participam da licitação tenham conhecimento a respeito do setor de transportes.
A filmagem de cada audiência pública e os slides com a apresentação de cada uma serão disponibilizados no sítio eletrônico do DETRO/RJ.
Por não haver mais manifestações, o Senhor Presidente da sessão pública informou que a Ata da sessão e o Relatório específico da Audiência Pública serão oportunamente disponibilizadas na internet, no endereço eletrônico do DETRO/RJ referente à Audiência Pública nº 01/2015.

Em conformidade com a Portaria DETRO/PRES nº 1.223/2015, de 13 de outubro de 2015, esta ata foi lavrada pela ASJUR/RJ e subscrita por esta, pelo Vice-Presidente do DETRO/RJ, pelo Presidente da Sessão e da Audiência Pública e pelo Secretário/Moderador.

DRA. ANDREA SAHIONE
Presidente

Id: 1915092

Secretaria de Estado do Ambiente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 634 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÃO TÉCNICA E ANÁLISE DE RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS), REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE AERÓDROMO PARTICULAR, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, SOB A RESPONSABILIDADE DA PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho para elaboração de instrução técnica e análise de Relatório Ambiental Simplificado (RAS), referente à implantação de aeródromo particular, localizado no município de São João da Barra, sob a responsabilidade da Porto do Açu Operações S.A.

Art. 2º - Designar DENISE FLORES LIMA, ID Funcional nº 2151394-5; PAULINA MARIA PORTO SILVA CAVALCANTI, ID Funcional nº 2151026-1; SILVIA CARNEIRO FERREIRA DOS SANTOS, ID Funcional nº 2148274-8; RODRIGO TAVARES DA ROCHA, ID Funcional nº 4257065-4; NAYANE RODRIGUES BELLOT DE ALMEIDA, ID Funcional nº 4432891-5 e MARIANA DE ANDRADE RAMOS, ID Funcional nº 4366944-1, para, sob a coordenação técnica da primeira, constituir Grupo de Trabalho, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria, conforme Processo Administrativo nº E-07/002.7859/2015.

Art. 3º - A Coordenadora do Grupo de Trabalho fica autorizada a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho deverá emitir a Instrução Técnica específica e análise de do RAS, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação desta.

Parágrafo Único - O prazo previsto neste artigo ficará suspenso durante o tempo em que a realização de vistoria ou a entrega de documentos dependeram da interessada.

Art. 5º - A Procuradoria do INEA indicará membro para acompanhar, em caráter eventual e consultivo, o presente Grupo de Trabalho.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2015

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente

Id: 1915061

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00144702

NOME:	MOTEL GANTUA LTDA ME
CNPJ/CPF Nº:	28.549.913/0001-80
ENDEREÇO:	RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 170 KM 2,5 - BALDEADOR
MUNICÍPIO:	NITERÓI - RJ
INFRAÇÃO:	ARTIGO 76 DA LEI ESTADUAL 3.467/00
MULTA:	R$ 1.330,84 (um mil, trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)
PROCESSO:	E-07/002.11094/2015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00144773

NOME:	A.R.L SCHICKER REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA-ME
CNPJ/CPF Nº:	01.464.748/0001-08
ENDEREÇO:	AVENIDA RUI BARBOSA, 585 - S. FRANCISCO
INFRAÇÃO:	ARTIGO 76 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00
MUNICÍPIO:	NITERÓI - RJ
MULTA	R$ 1.365,25 (um mil, trezentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)
PROCESSO:	E-07/002.11359/2015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00144503

NOME:	MARCELO SODRÉ SERAFIM
CNPJ/CPF Nº:	002.029.057-80
ENDEREÇO:	RUA D, Lt.16 Qd. 09- Irirí
INFRAÇÃO:	ARTIGO 76 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00
MUNICÍPIO:	MAGÉ- RJ
MULTA:	R$ 5.995,87 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos)
PROCESSO:	E-07/508.134/2012

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00144411

NOME:	LAVANDERIA INDUSTRIAL DE ITABORAÍ LTDA
CNPJ/CPF Nº:	11.723.5044/0001-56
ENDEREÇO:	RUA INÊS GOMES, 184 - CALUNDU
INFRAÇÃO:	ARTIGO 2º, INCISO I COMB. C/76, DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00
MUNICÍPIO:	ITABORAÍ - RJ
MULTA:	ADVERTÊNCIA
PROCESSO:	E-07/002.10184/2015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00144769

NOME:	FONSECA ATLÉTICO CLUBE
CNPJ/CPF Nº:	30.137.012/0001-23
ENDEREÇO:	ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, 1042 - FONSECA
INFRAÇÃO:	ARTIGO 76 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/00
MUNICÍPIO:	NITERÓI - RJ
MULTA:	R$ 1.328,17 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e dezessete centavos)
PROCESSO:	E-07/002.11298/2015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00143235

NOME	ROTOBEL DESENTUPIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF Nº	31.210.644/0001-38
ENDEREÇO	TODO TERRITORIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TODOS OS BAIRROS - TODOS - RJ
INFRAÇÃO	ART.87 da Lei Estadual 3.467/00
MUNICÍPIO	DUQUE DE CAXIAS - RJ
MULTA	R$ 53.540,42
PROCESSO	E-07/509379/2012

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00143896

NOME	FAZENDA ITAIPAVA LTDA
CNPJ/CPF Nº	60.500.089/0001-87
ENDEREÇO	ROD BR 040 RIO - JUIZ DE FORA KM 56
INFRAÇÃO	ART.44,46,83 E 94 da Lei Estadual 3.467/00
MUNICÍPIO	PETROPOLIS - RJ
MULTA	R$ 91.183,78
PROCESSO	E-07/500239/2012

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00143708

NOME	ESTAMPARIA DE TECIDOS MAGEENSE LTDA
CNPJ/CPF Nº	00.913.380/0001-55
ENDEREÇO	RUA ALBERTINO LOPES, S/N
INFRAÇÃO	ART.76 E 85 da Lei Estadual 3.467/00
MUNICÍPIO	MAGE - RJ
MULTA	R$ 20.000,00
PROCESSO	E-07/503114/2009

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00143221

NOME	MULICEIRO SERVIÇOS MARITIMOS LTDA
CNPJ/CPF Nº	00.530.957/0002-20
ENDEREÇO	RUA MANUEL DUARTE, 2159
INFRAÇÃO	ART.61 da Lei Estadual 3.467/00
MUNICÍPIO	SÃO GONÇALO - RJ
MULTA	R$ 401.353,78
PROCESSO	E-07/509665/2012

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00144282

NOME	JORGE CUSTODIO DA SILVA
CNPJ/CPF Nº	064.694.718-20
ENDEREÇO	ESTRADA DA COCIÇA - ZONA DE AMORTECIMENTO UC EEEG
INFRAÇÃO	ART.46 E 94 da Lei Estadual 3.467/00
MUNICÍPIO	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ
MULTA	R$ 22.610,52
PROCESSO	E-07/501814/2012

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00144050

NOME	NITURVIA NOVA IGUAÇU TURISMO E VIAÇÃO
CNPJ/CPF Nº	30.838.346/0001-24
ENDEREÇO	RUA GETULIO DE MOURA, 674
INFRAÇÃO	ART.86 da Lei Estadual 3.467/00
MUNICÍPIO	NOVA IGUAÇU - RJ
MULTA	R$ 3.668,18
PROCESSO	E-07/513887/2012

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00142898

NOME	TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA
CNPJ/CPF Nº	28.141.158/0002-81
ENDEREÇO	PRAÇA PADRE SEVE, 96
INFRAÇÃO	ART.81 da Lei Estadual 3.467/00
MUNICÍPIO	RIO DE JANEIRO - RJ
PENALIDADE	ADVERTENCIA
PROCESSO	E-07/512075/2012

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00144018

NOME	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ/CPF Nº	00.331.788/0006-23
ENDEREÇO	ESTRADA DA BOA ESPERANÇA, 650
INFRAÇÃO	ART.87 da Lei Estadual 3.467/00
MUNICÍPIO	BELFORD ROXO - RJ
MULTA	R$ 38.118,92
PROCESSO	E-07/508934/2012

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00143627

NOME	COMPANHIA FLUMINENSE DE REFRIGERANTES
CNPJ/CPF Nº	31.456.338/0001-86
ENDEREÇO	AVENIDA DOM PEDRO II, 87
INFRAÇÃO	ART.83 da Lei Estadual 3.467/00
MUNICÍPIO	PORTO REAL - RJ
MULTA	R$ 34.488,34
PROCESSO	E-07/504188/2012